



DECRETO Nº 7.480, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.745.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 9.745.000,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2.022:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	47	Fonte:	01 500,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	48	Fonte:	01 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	60	Fonte:	01 7.000,00
02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	61	Fonte:	01 3.000,00
02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	63	Fonte:	01 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	71	Fonte:	01 5.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	73	Fonte:	01 7.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	83	Fonte:	01 20.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	84	Fonte:	01 13.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	87	Fonte:	01 500,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	88	Fonte:	01 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
02.05.00	04.122.0007.2.018	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	98	Fonte:	01 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	152	Fonte:	01 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	181	Fonte:	01 60.000,00
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	182	Fonte:	01 20.000,00
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	183	Fonte:	01 10.000,00
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	246	Fonte:	01 7.000,00
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	247	Fonte:	01 9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	374	Fonte:	01 448.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	375	Fonte:	01	23.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	376	Fonte:	01	79.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	377	Fonte:	01	51.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	378	Fonte:	01	500,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	393	Fonte:	01	1.040.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	395	Fonte:	01	38.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	397	Fonte:	01	21.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	399	Fonte:	01	157.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.49.00	Ficha nº	414	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	453	Fonte:	01	13.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.129	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	478	Fonte:	01	440.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	489	Fonte:	01	114.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	490	Fonte:	01	8.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	506	Fonte:	01	391.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	507	Fonte:	05	12.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	508	Fonte:	01	21.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	509	Fonte:	01	48.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	511	Fonte:	01	41.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	529	Fonte:	01	1.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	540	Fonte:	02	5.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	542	Fonte:	01	3.200.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	544	Fonte:	01	30.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	546	Fonte:	01	125.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	580	Fonte:	01	20.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	582	Fonte:	01	2.900.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	584	Fonte:	01	25.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	588	Fonte:	01	88.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	647	Fonte:	01	20.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	649	Fonte:	01	32.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	650	Fonte:	01	14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	662	Fonte:	01	26.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	682	Fonte:	01	12.000,00
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	685	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	713	Fonte:	01	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	730	Fonte:	01	11.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	731	Fonte:	01	8.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	751	Fonte:	01	10.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	752	Fonte:	01	6.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	753	Fonte:	01	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	754	Fonte:	01	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	815	Fonte:	01	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	823	Fonte:	01	11.000,00
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	824	Fonte:	01	1.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	30	Fonte:	01	10.000,00
02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	902	Fonte:	01	10.000,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	56	Fonte:	01	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	904	Fonte:	01	200.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	86	Fonte:	01	30.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	905	Fonte:	01	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0007.2.018	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	99	Fonte:	01	30.000,00
02.05.00	04.122.0007.2.018	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	100	Fonte:	01	20.000,00
02.05.00	04.122.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	103	Fonte:	01	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	136	Fonte:	01	60.000,00
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	137	Fonte:	01	10.000,00
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	140	Fonte:	01	15.000,00
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	144	Fonte:	01	10.000,00
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	145	Fonte:	01	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	150	Fonte:	01	60.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	153	Fonte:	01	40.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	154	Fonte:	01	14.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	158	Fonte:	01	14.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	908	Fonte:	01	15.000,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0010.2.025	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	168	Fonte:	01	35.000,00
02.08.00	06.182.0010.2.025	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	171	Fonte:	01	16.000,00
02.08.00	06.182.0010.2.026	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	175	Fonte:	01	30.000,00
02.08.00	06.182.0010.2.026	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	179	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	185	Fonte:	01	30.000,00
02.09.01	08.244.0029.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	206	Fonte:	01	10.000,00
02.09.01	08.244.0029.2.085	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	210	Fonte:	01	25.000,00
02.09.01	08.244.0029.2.086	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	215	Fonte:	01	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	245	Fonte:	01	80.000,00
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	249	Fonte:	01	85.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	380	Fonte:	01	19.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	382	Fonte:	01	11.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	394	Fonte:	05	12.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	401	Fonte:	01	115.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.127	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	450	Fonte:	01	228.700,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	454	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	456	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	488	Fonte:	01	2.381.300,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	513	Fonte:	01	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	531	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	532	Fonte:	01	140.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	535	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	536	Fonte:	01	200.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	538	Fonte:	01	45.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	914	Fonte:	01	40.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	914	Fonte:	01	40.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	550	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	553	Fonte:	01	42.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	555	Fonte:	01	190.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	561	Fonte:	01	509.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	561	Fonte:	01	426.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	564	Fonte:	01	40.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	915	Fonte:	01	25.000,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	569	Fonte:	01	16.000,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	573	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	583	Fonte:	02	977.500,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	589	Fonte:	02	5.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	590	Fonte:	01	30.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	594	Fonte:	01	120.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	595	Fonte:	01	40.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	599	Fonte:	01	19.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	601	Fonte:	01	575.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	605	Fonte:	01	60.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	609	Fonte:	01	25.000,00
02.11.01	12.365.0013.2.034	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	614	Fonte:	01	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.451.0015.1.013	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	631	Fonte:	01	25.000,00
02.12.00	15.451.0015.1.015	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	634	Fonte:	01	210.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	637	Fonte:	01	50.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	637	Fonte:	01	30.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	639	Fonte:	01	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	640	Fonte:	01	78.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	648	Fonte:	01	30.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	651	Fonte:	01	10.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	916	Fonte:	01	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.048	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	653	Fonte:	01	50.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.048	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	653	Fonte:	01	50.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.048	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	656	Fonte:	01	125.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	917	Fonte:	01	20.000,00
02.13.00	15.452.0017.2.050	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	677	Fonte:	01	10.000,00
02.13.00	15.452.0017.2.051	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	680	Fonte:	01	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	686	Fonte:	01	20.000,00
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	689	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	711	Fonte:	01	40.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	715	Fonte:	01	25.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	716	Fonte:	01	10.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	718	Fonte:	01	2.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	718	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.1.009	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	727	Fonte:	01	55.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	729	Fonte:	01	40.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	733	Fonte:	01	60.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	920	Fonte:	01	40.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	736	Fonte:	01	50.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	739	Fonte:	01	236.500,00
02.16.00	17.512.0023.2.068	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	743	Fonte:	01	20.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.068	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	744	Fonte:	01	30.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.069	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	747	Fonte:	01	45.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.069	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	748	Fonte:	01	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0024.2.070	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	779	Fonte:	01	2.000,00
02.17.00	13.392.0024.2.073	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	790	Fonte:	01	35.000,00
02.17.00	13.392.0024.2.073	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	791	Fonte:	01	20.000,00
02.17.00	13.392.0024.2.073	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	794	Fonte:	01	20.000,00
02.17.00	13.695.0025.2.077	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	803	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	813	Fonte:	01	30.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	814	Fonte:	01	30.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	817	Fonte:	01	80.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	819	Fonte:	01	42.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	820	Fonte:	01	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	825	Fonte:	01	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	827	Fonte:	01	15.000,00
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	828	Fonte:	01	10.000,00
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	830	Fonte:	01	30.000,00
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	830	Fonte:	01	40.000,00
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	832	Fonte:	01	18.000,00


ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo